



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: MAIO

DECRETO Nº 1648/2022

Mamanguape, 03 de maio de 2022.

## DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, **através da Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal de Saúde,** e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, considerando a realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental e a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A Realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, no dia 18 de maio de 2022, tendo como tema principal: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desse Decreto ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 03 de maio de 2022.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional